



IND 1891/2004

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

Assessoria de Planário

Ào Protocolo Legislativo para registro e em
seguida, à C.S.S.P.

Em

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo medidas
preventivas visando à segurança na
BR – 020.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por meio do órgão competente, a colocação de redutores de velocidade ao longo da BR-020, no trecho que liga Planaltina ao Plano Piloto, com vistas à prevenção de acidentes.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCULO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1891 / 04
Fls. n.º 01 BIA

Pessoas que utilizam diariamente a BR-020 têm se queixado quanto à velocidade excessiva dos veículos que por ali cruzam, solicitando providências de modo a controlar os abusos e garantir a segurança dos que por ali transitam.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

003 17/02/04 15:07:54